

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1087, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDORA EM CARGO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, Inciso VI, do Art. 2° e Inciso IV do Art. 3° da Lei n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e Lei n° 3.330 de 02 de julho de 2015,

Considerando o solicitado através do Mem. 1132/2017 - SMS/GAB, protocolizado sob o nº 493873, datado de 12 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

- Art. 1° Fica prorrogado o contrato de trabalho da servidora em regime de designação temporária, conforme período estabelecido no Anexo I, parte integrante desta portaria de acordo com a Lei n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações e Lei n° 3.330 de 02 de julho de 2015.
- Art. 2° A servidora de que trata o artigo anterior está
 relacionada, no Anexo I desta Portaria.
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.
 - Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 18 dias do mês de dezembro de 2017.

Mário Sérgio Lubiana Prefeito



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1087 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

И°	NOME/MATRÍCULA	CARGO/CARGA HORÁRIA SEMANAL	DATA DE NOMEAÇÃO	PERÍODO DE PRORROGAÇÃO	LOCAL DE TRABALHO
01	RÚBIA GROBÉRIO FRISSO - 150683	PSICÓLOGO - 24 HORAS SEMANAIS	10/08/2017	01/01/2018 A 01/06/2018 - EM SUBSTITUIÇÃO À SERVIDORA LUCIANE FREITAS MOREIRA MARIANO, MATRÍCULA N° 150094, QUE ENCONTRA-SE EM LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL